Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.954 /

"DENOMINA CARLOS ANTONIO BONAZZI, A RUA BETA, DO BAIRRO VILA OLÍMPICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA CARLOS ANTONIO BONAZZI, a atual Rua Beta, sem denominação oficial, com início na Avenida Benedito Carlos Simões e término na Rua Hélio Dominguite, localizada na Vila - Olímpica.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.326 DE 09/05/1980.